



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Ariquemes para a realização de Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor no dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira, às 18 horas.

Parágrafo único. A sessão Solene será realizada no Auditório da Associação Comercial Industrial de Ariquemes – ACIA, localizado no município de Ariquemes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO